

Em seu primeiro mandato parlamentar, o jovem deputado Lucas Vergílio (SD/GO) - vice-presidente-licenciado do Sincor-GO - foi escolhido vice-líder do Solidariedade.

Nessa função, muito importante na Casa, seja como substituto do líder ou por ele designado para participar do trabalho de qualquer comissão, ele poderá encaminhar na orientação de votação ou pedir verificação de quórum, entre outras atribuições nos trabalhos do plenário da Câmara dos Deputados.

Segundo o artigo 10 do regimento interno, o líder e os vice-líderes têm as seguintes atribuições:

Art. 10. O Líder, além de outras atribuições regimentais, tem as seguintes prerrogativas:

I - fazer uso da palavra, nos termos do art. 66, §§ 1º e 3º, combinado com o art. 89; (Inciso adaptado aos termos da Resolução nº 3, de 1991)

II - inscrever membros da bancada para o horário destinado às Comunicações Parlamentares;

III - participar, pessoalmente ou por intermédio dos seus Vice-Líderes, dos trabalhos de qualquer Comissão de que não seja membro, sem direito a voto, mas podendo encaminhar a votação ou requerer verificação desta;

IV - encaminhar a votação de qualquer proposição sujeita à deliberação do Plenário, para orientar sua bancada, por tempo não superior a um minuto;

V - registrar os candidatos do Partido ou Bloco Parlamentar para concorrer aos cargos da Mesa, e atender ao que dispõe o inciso III do art. 8º;

VI - indicar à Mesa os membros da bancada para compor as Comissões, e, a qualquer tempo, substituí-los.

O jovem deputado chamou a atenção pela quantidade de projetos apresentados no primeiro dia da 55ª Legislatura da Câmara: ele apresentou quatro projetos de lei - sendo dois relacionados diretamente ao mercado de seguros ([PL 10/2015](#) e [PL 11/2015](#)) - e ainda um projeto de lei complementar ([PLP 01/2015](#)), que tem objetivo de garantir a segurança de quem frequenta casas noturnas, eventos culturais e recreativos.

Fonte: [FENACOR](#), em 11.02.2015.